



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1051/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a realização de pintura da sinalização horizontal e a implantação de sinalização semafórica exclusiva para pedestres no cruzamento formado pela Avenida General Meira, Rua Palometa e Avenida Surubi, Bairro Porto Meira.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implantação de sinalização semafórica exclusiva para pedestres no cruzamento formado pela Avenida General Meira, Rua Palometa e Avenida Surubi, Bairro Porto Meira.

JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento apresenta elevado fluxo de pedestres, entre os quais se destacam inúmeros alunos e crianças que trafegam diariamente devido à proximidade de uma escola. A ausência de sinalização semafórica para pedestres aumenta o risco de acidentes, pois os transeuntes não contam com um mecanismo que lhes permita cruzar com segurança.

A implantação da sinalização específica para pedestres contribuirá para uma travessia mais organizada e disciplinada, reduzindo a probabilidade de conflitos entre veículos e pedestres, o que pode, inclusive, diminuir a incidência de acidentes.

A medida promoverá um ambiente urbano mais seguro e eficiente, demonstrando o compromisso desta administração com a segurança dos munícipes e a melhoria contínua da infraestrutura de transporte público.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, solicito que a Foztrans avalie a viabilidade técnica e operacional para a implantação da sinalização semafórica para pedestres neste importante cruzamento, a fim de garantir maior segurança e fluidez no tráfego local.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026.

Balbinot

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0327-22D3-7D17-6677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 07/04/2026 08:27:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0327-22D3-7D17-6677>